

**PLANO DE TRABALHO – EDUCAÇÃO – ANO DE 2022**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FRANCA/SP**I. DADOS CADASTRAIS**

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR				
Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca			CNPJ: Nº 45.316.338.0001-95	
Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871				
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14.409-170	DDD/Telefone 16.3712-9700	e-mail: apae@apae Franca.org.br
Conta Corrente 25.042-2	Banco Brasil	Agência 6843-8	Praça de Pagamento Franca – SP	
II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE				
Nome do Presidente: Agenor Gado		CPF: nº 195.264.239-68	RG: nº 354.520 Org. Exp: SSP/SC	
Cargo/função: Presidente		Endereço: Rua do Sol, nº 730 – Residencial Paraíso –		
Cidade: Franca	UF: SP		CEP: 14403-149	
End. Eletrônico: agenorgado@quimifinish.com.br				

III - EQUIPE GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR
Diretora escolar: Simone de Oliveira V. Brasileiro
Coordenadores: Ada Maria Liboni Soares Aline Peixoto Carvalho Lidiane Costa Ferracini P. Caetano
Orientador Educacional: Marília Gabriella Ribeiro Peres
Coordenador de Esporte e Artes: Aduino Edson Ferreira



II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Título do projeto

Oferta de Educação básica, na modalidade de Educação Especial, para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

b) Identificação do Objeto

Promover o atendimento educacional de pessoas com deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e com Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiadas com a inclusão em classes comuns do ensino regular, no período de janeiro a dezembro do ano de 2022.

c) Justificativa da proposição

A Escola de Educação Especial “João Maria Vianney” oferta educação especial para as pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, para alunos que temporariamente não conseguem se beneficiar da escola regular. A instituição possui um longo histórico de atendimento na educação para pessoas com deficiência intelectual, dispõe de professores especializados, currículo e métodos de ensino voltado para seu público alvo. A educação básica da Escola “João Maria Vianney” está organizada dentro das etapas de escolarização de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial.

Além do atendimento educacional, a instituição busca uma articulação intersetorial com as políticas de saúde e assistência social, considerando as vulnerabilidades apresentadas por este público, que muitas vezes dificultam o processo de aprendizagem. Há demandas que extrapolam a capacidade de resposta da política de educação, assim, é imprescindível a articulação com outras áreas do conhecimento para que a educação alcance seu objetivo

No ano de 2021 atendeu uma média de 530 alunos com deficiência, garantindo o direito a educação, porém a meta pactuada e cofinanciada pelo município de Franca foi o atendimento de 251 alunos, podendo chegar até o limite de 265.



Os alunos atendidos recebem alimentação balanceada, com cardápio preparado pela nutricionista. Aqueles que necessitam, utilizam o transporte através da parceria com o município, na cessão de 3 ônibus e 1 van, que atualmente está insuficiente, considerando a necessidade de distanciamento no transporte. A instituição tem a contrapartida de mais uma van, devido ao número de alunos cadeirantes que dado aos comprometimentos motores, precisam ser buscados em suas residências.

De acordo com a Lei n.13.935/2019, as redes públicas de educação básica devem prever profissionais de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, a fim de desenvolver ações para a melhoria da qualidade do ensino, priorizando a participação da família na comunidade escolar.

A Escola da APAE já conta com o atendimento de profissional do Serviço Social, o qual, mostra-se essencial para o acompanhamento social da família, favorecendo dessa forma as condições para a permanência do aluno no percurso escolar. Considerando a necessidade do profissional de psicologia na escola, para o ano de 2022, estamos prevendo a contratação desse profissional, haja vista a importância do trabalho do mesmo na escola de educação especial. Outra ação inovadora, pretendida, será o atendimento educacional individualizado aos alunos com deficiência severa, que dado aos comprometimentos, necessitam de uma atenção individualizada.

Desta forma, a Escola de Educação Especial “João Maria Vianney”, mantida pela APAE de Franca, ofertará educação básica, para pessoas com deficiência, na modalidade de educação especial, nas etapas de educação infantil e ensino fundamental, aos munícipes de Franca/SP, exclusivamente aos alunos que não puderem ser incluídos na rede regular de ensino.

A execução da política de educação na instituição norteia-se pela Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere ao artigo 205; Lei 9.394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI), nº 13.146/2015, bem como as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e demais legislação que rege a Educação Especial no Brasil.

Todas essas normativas procuram tornar acessível o direito a educação para as pessoas com deficiência, que por um período longo da história brasileira permaneceu na



invisibilidade social e política, não apenas da política educacional, mas na sua dimensão humana.

Assim a proposta de trabalho ora apresentada, se justifica, considerando que o município de Franca/SP, possui pessoas com deficiência, público da parceria, que ainda não conseguem se beneficiar com a inclusão na rede regular de ensino. Assim sendo, a Escola de Educação Especial João Maria Vianney apresenta currículo e estratégias metodológicas para o trabalho educacional junto aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado a deficiência intelectual).

Importante ainda considerar que, dentro de uma visão social de mundo democrático, na perspectiva da garantia e defesa de direitos e alinhadas com as recomendações nacionais e internacionais, todas as ações e serviços dos entes públicos ou privado devem seguir os princípios da inclusão social.

De acordo com o pactuado, a admissão na Escola de Educação Especial da APAE de Franca é precedida de encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação, com avaliação admissional de equipe multiprofissional da instituição, pois somente serão admitidos aqueles alunos que puderem se beneficiar com a escola especial. Ao final do ano letivo, serão realizadas avaliações visando o encaminhamento de alunos para a rede regular de ensino, considerando o compromisso da instituição com a inclusão escolar.

III. PROPOSTA PEDAGÓGICA

3.1.1 Objetivo Geral:

Assegurar o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência Intelectual, deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual ou Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiadas com a inclusão em classes comuns do ensino regular.

3.1.2 Objetivos Específicos:



✓ Viabilizar condições que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, garantindo as devidas adaptações curriculares, sinalizadas pelo Plano de Ensino Individualizado.

✓ Promover a funcionalidade dos educandos, sua autonomia e independência nas atividades de vida diária, respeitando limites, bem como, habilidades e competências passíveis de serem desenvolvidas.

✓ Elaborar propostas e intervenções de cunho interativo, valorizando as múltiplas formas de comunicação e expressão dos educandos.

✓ Propiciar situações de aprendizagem, que tenham como objetivo, o estímulo das funções executivas, tais como: atenção, concentração, memória, controle inibitório e aspectos psicomotores.

✓ Envolver, orientar e atualizar as famílias nas rotinas estabelecidas, pactuando com elas a forma de contribuir com o desenvolvimento e aprendizagem do aluno;

3.1.3 Metodologia

A instituição tem como diretriz para o trabalho pedagógico as legislações e normas previstas para a educação especial, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS) a Lei Brasileira de Inclusão da PCD - LBI, entre outras legislações que dizem respeito à educação.

Assim a APAE de Franca utiliza-se de metodologias como o Currículo Funcional Natural, o Método Teacch, a Comunicação Alternativa, algumas técnicas do ABA, buscando identificar a estratégia mais adequada a especificidade do desenvolvimento pedagógico de cada aluno atendido.

Neste sentido, faz-se mister reconhecer, que o currículo funcional natural, enquanto metodologia, possibilita trabalhar habilidades adaptativas, bem como auxilia na redução de comportamentos inapropriados, na medida em que reveste de sentido as situações de aprendizagem, enfatizando a utilidade prática dos conteúdos para sua vida, seja no momento atual ou em médio prazo. Do exposto decorre, a necessidade de se configurar o ambiente, propostas e estratégias de forma consoante à realidade do aluno, facilitando a aplicabilidade e a generalização dos conceitos adquiridos (SUPLINO, 2005).



Por outro lado, as ferramentas oferecidas pela comunicação Alternativa, (Sistema Pecs), favorecem a ressignificação de experiências de socialização/interação, prejudicadas pela ausência da fala, tendo em vista que busca ensinar a criança com dificuldades cognitivas e de comunicação a pedir aquilo que deseja através das figuras. “Quando ensinamos a criança a “pedir”, esta passa a ter maior controle sobre seu ambiente, além de permitir a outros indivíduos, professores e familiares, a melhor compreensão dos seus desejos e necessidades” (CAMARGOS, 2002, p. 178).

O método TEACH por sua vez, preconiza mais objetivamente, o trabalho com os princípios da organização, rotina, tarefas estruturadas, material visualmente mediado, ensino de relações de causa versus efeito, comunicação alternativa, espaço com suas funções, delimitações físicas, eliminação de estímulos concorrentes e controle do comportamento (FONSECA; CIOLA, 2014).

Em linhas gerais, cabe salientar, que o método TEACH se preocupa em adaptar o ambiente, com vistas a facilitar a compreensão da criança em relação a seu local de atividade e ao que se espera dela. Por meio da organização do ambiente e das tarefas dos alunos, o TEACH visa o desenvolvimento da independência desses sujeitos, de forma que eles não precisem do professor para o aprendizado de atividades novas, possibilitando-lhe ocupar grande parte de seu tempo de forma mais autônoma (AUTISMO EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUIPE ITARD).

Por fim, destaca-se as contribuições da análise do comportamento aplicada, ou ABA (do inglês, Applied Behavior Analysis) é uma abordagem da psicologia utilizada na compreensão do comportamento e práticas interventivas de pessoas diagnosticadas com o Transtorno de Espectro Autista (TEA) e/ou Deficiência intelectual.

Neste sentido, pode-se verificar a sua prática sendo utilizada em: Avaliação e Intervenção na Gestão de Comportamentos; Comportamento Verbal; Procedimentos de Intervenção Sensorial, Psicomotora e Brincar Social; Procedimentos de Intervenção em Linguagem; Práticas Interventivas na Alfabetização; Orientação Escolar e Construção do Plano de Ensino Individualizado; Orientação Familiar e Práticas Interventivas Naturalísticas, buscando viabilizar à criança, a ampliação do seu repertório comportamental e a generalização das habilidades adquiridas fora do ambiente de atendimento, ou seja, nos outros ambientes sociais que a criança frequenta.



Diante do exposto, é lícito ponderar, que não obstante o rico arcabolo de estratégias e metodologias disponíveis, o balizador do trabalho a ser desenvolvido é sempre o aluno, que convidado ao protagonismo do seu próprio processo educativo, sinaliza os melhores caminhos e oferece com o lastro de sua singularidade, as melhores respostas aos estímulos e intencionalidades que lhes são dirigidos.

Vale acrescentar, que no tocante à organização das salas, será utilizado como critério as fases do desenvolvimento do aluno, considerando as possíveis divergências entre idade cronológica e os aspectos cognitivos, emocionais e psicológicos.

No que tange o atendimento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cabe salientar, a existência de um bloco exclusivo com apoio multidisciplinar, salas reduzidas com no máximo 8 alunos e mínimo de 4, com metodologia de ensino para esse público.

A Escola de Educação Especial se organiza em Educação Infantil (Educação Precoce e Pré-Escola), para alunos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e Ensino Fundamental na FASE I: Escolarização inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses e FASE II: Programa socioeducacional, para alunos acima de 15 (quinze) anos, incluindo a educação para o trabalho.

A equipe pedagógica da Escola de Educação Especial João Maria Vianney será composta pelo Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional, Professores especializados em educação especial, educadores físicos, assistentes sociais, psicóloga, monitores e auxiliares de sala, além de profissionais indiretos, como secretária escolar, cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliares gerais e de manutenção, administrativos, entre outros, que são essenciais para o bom funcionamento da escola. Há ainda outros profissionais que estão vinculados a área educacional que são remunerados com os recursos próprios da mantenedora da Escola de Educação Especial “João Maria Vianney”.

3.1.4 Meta cofinanciada

Atendimento de 252¹ (duzentos e cinquenta e dois) alunos do município de Franca, a serem matriculados para atendimento em 2022, podendo chegar até o limite de 265 (duzentos e sessenta e cinco) alunos.

¹ A entidade possui uma reserva de vagas para atendimento de alunos encaminhados pelo município, até o limite de 265 alunos.



IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A presente proposta terá a finalidade de ofertar atendimento educacional de alunos com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista, na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial, com professores especializados, com duração de janeiro a dezembro de 2022, de acordo com o calendário escolar, respeitando os 200 dias letivos.

O atendimento na Escola de Educação Especial João Maria Vianney, ocorrerá de forma presencial, com exceção quando houver necessidade de ser de forma remota, em decorrência de orientação da Vigilância Epidemiológica e/ou diretrizes de órgãos da Educação.

V. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O atendimento proposto será realizado durante o exercício de 2022, de acordo com o calendário escolar, respeitando o período de férias, que ocorrerá parcialmente em dez./jan. e julho de 2022.

Ações	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maió	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Atendimento Educacional Especializado	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implementação do PEI		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada dos Professores		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Outras formações – palestras, cursos, entre outros²								X				
Encaminhamento de Relatório das Atividades Desenvolvidas		X		X		X		X		X		X
Pesquisa de satisfação junto aos alunos e respectivas famílias.											X	X

² Outras formações poderão ser oportunizadas, especialmente as ofertadas pela FEAPAES/SP, cujo calendário ainda não foi divulgado.

**VI. PLANO DE APLICAÇÃO****Custo financeiro – equipe de trabalho**

RECURSOS HUMANOS					
EQUIPE DE TRABALHO					
Qtde	CH	Cargo	Valor Referência¹	Custo Mensal²	Custo Anual²
1	44	Agente escolar	2.486,50	3.295,46	39.545,50
1	44	Analista Adm.	2.472,00	3.324,72	39.580,00
1	44	Assist. Almoxarifado	1.932,50	2.644,95	31.487,50
1	40	Assistente Administrativo	1.665,40	2.403,03	28.836,40
1	30	Assistente Social	3.324,00	4.463,37	53.560,48
1	44	Auxiliar de Cozinha	1.665,40	2.290,08	27.481,00
1	44	Auxiliar Manutenção	2.066,50	2.791,46	33.497,50
1	40	Comprador	2.805,00	3.714,58	44.575,00
1	30	Coordenador	3.919,50	5.308,01	63.696,10
1	40	Enc. Controle Finan.	2.870,00	3.864,81	46.377,76
1	40	Enc. Depart. Pessoal	4.076,00	5.437,88	65.254,60
1	44	Guarda Noturno	1.532,00	2.123,33	25.480,00
1	20,3	Instrutor de música	1.776,25	2.428,65	29.143,75
7	30	Monitora	1.355,50	14.040,62	168.487,42
1	40	Pedagoga ⁽³⁾	3.500,00	4.620,00	46.200,00
1	30	Professor Ed. Física	2.625,00	3.939,86	47.278,36
6	24,1	Professora ⁽⁴⁾	2.108,75	17.235,95	204.214,65
1	30	Psicóloga ⁽⁴⁾	3.114,00	3.772,77	41.500,43
1	40	Secretária de Escola	1.872,00	2.548,33	30.580,00
TOTAL			63.883,05	90.200,50	1.066.776,45

- (1) Salário base mais adicionais como horas extras, insalubridade, ATS, referência jan/2022.
- (2) Custo com encargos, benefícios (vale transporte, vale alimentação, convênio médico, auxílio creche), férias e 13.º salário. Média incluindo janeiro e fevereiro (salário atual) mais março à dezembro (previsão de dissídio de 5%)
- (3) Previsão de contratação em março de 2022, custo calculado para 10 meses
- (4) Psicóloga e uma professora serão contratadas em fevereiro de 2022, custo calculado para 11 meses



APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL	%
1 – RECURSOS HUMANOS			
PESSOAL/SALÁRIOS/ENCARGOS/BENEFÍCIOS/CAPACITAÇÕES: salários, encargos sociais e benefícios previstos em dissídio, verbas rescisórias, férias, 13.º salário, exames ocupacionais, exames laboratoriais e clínicos, contratação de estagiários (bolsa auxílio) entre outros.	83.333,33	1.000.000,00	89,69%
Capacitação de equipe de técnica, de apoio e lideranças: Proporcionar aperfeiçoamento com a participação em cursos, treinamentos, palestras de assuntos diretamente relacionados à equipe técnica de profissionais da área de educação assim como equipe de apoio nas funções administrativas e seus auxiliares. Realização de eventos, cursos e palestras de educacionais. Aperfeiçoamento contínuo da profissionalização da equipe de gestão da instituição.	723,33	8.680,00	0,78%
2 – DESPESAS FIXAS:			
SERVIÇOS DE TERCEIROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Energia elétrica, água e esgoto, informática, comunicação (telefone/internet), assessoria contábil, sistema de alarme e monitoramento, licença para uso de software, prestação de serviço de higiene e limpeza, serviços de lavanderia, serviço de dedetização, prestação de serviço de segurança do trabalho, serviço de telefonia e internet, serviço de segurança patrimonial, assessoria jurídica e auditoria.	7.128,41	85.540,97	7,67%
3 – DESPESAS VARIÁVEIS:			
MATERIAIS DE CUSTEIO E SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Gêneros alimentícios, lanches, material de copa e cozinha, gás engarrafado, materiais de consumo, material de higiene e limpeza, brinquedos, livros, materiais didático-pedagógicos, jogos pedagógicos, material de cama, mesa e banho, material descartável, material de acondicionamento e embalagem, material de expediente, material escolar, impressos, peças e materiais para manutenção de veículos, combustíveis e lubrificantes de veículos, material educativo e esportivo, material para festividade e reuniões de grupo de trabalho (bebidas, doces, biscoitos, salgados, brindes e afins), tecidos e aviamentos, materiais para áudio, vídeo e foto, material de processamento de dados e informática, xérox, impressos, material de sinalização visual e afins, e afins.	1.731,59	20.779,03	1,86%
Recursos materiais para profissionais: Uniformes, equipamentos de EPI, e afins.			



Material e prestação de serviço para conservação das instalações e pequenos reparos. Material elétrico e hidráulico como silicone, mangueira, câmara de ar, canaleta, reparo de válvula hidra, abraçadeira, sifão, fita isolante, cadeado, resistência para chuveiro, plugue, lâmpada, fios, cabos, eletrônicos, ferramentas, material de jardinagem, material de proteção e segurança, e afins.			
Outras despesas administrativas, como: encadernações, aluguel de máquinas, prestação de serviço de encanador, eletricista, colocadores e manutenção em geral, serviços de manutenção em bens moveis e imóveis, serviços de manutenção e conservação de máquinas equipamentos, seguro predial e de carros, documentação de veículos e afins. Despesas com viagens como estadia, deslocamento e alimentação, e afins.			
Serviços de terceiros como: Instalação de persianas em sala de aula, manutenção e conservação de veículos, troca de pneus (transporte de passageiros e carro de passeio), instalação / colocação adesivos, faixas identificadoras em blindex, prestação de serviços de terceiros na área da educação, contratação de serviços de transporte, serviços de criação, produção e edição de áudio, vídeo, foto e material institucional, prestação de serviço de jardinagem e afins.			
TOTAL:	92.916,67	1.115.000,00	100%

RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Prefeitura Municipal de Franca	92.916,67	1.115.000,00
Contrapartida de despesas com pessoal	5.564,70	66.776,45
TOTAL	98.481,37	1.181.776,45

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Custeio (Recursos Humanos, Serviços de terceiros (Pessoa Física e/ou Jurídica), Material de consumo, Recursos materiais, manutenção e conservação, Despesas administrativas e melhorias das instalações.	1.115.000,00
Equipamentos e Material permanente	0,00
TOTAL	1.115.000,00

VII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECEITAS

Será pago pelo concedente o valor de R\$ 92.916,67 (noventa e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) mensais, para o atendimento de



até 265 alunos mensalmente, somando um total de R\$ 1.115.000,00 anual, dividido em 12 (doze) parcelas.

✓ **CONCEDENTE**

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 92.916,67	R\$ 92.916,67	R\$ 92.916,67	R\$ 92.916,67	R\$ 92.916,67	R\$ 92.916,67

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 92.916,67	R\$ 92.916,67	R\$ 92.916,67	R\$ 92.916,67	R\$ 92.916,67	R\$ 92.916,63

Observação: solicitamos que as parcelas do mês, sejam pagas dentro da competência, sendo a última parcela até o dia 15 de dezembro, considerando a necessidade de quitar os compromissos financeiros dentro da vigência do termo de colaboração.

VIII. AVALIAÇÃO

O monitoramento acontecerá durante o ano letivo com a finalidade de identificar as fragilidades e propor alternativas e melhorias para que os objetivos pedagógicos sejam alcançados. A realização do monitoramento será através do acompanhamento em sala de aula, durante reuniões para orientações pedagógicas junto aos profissionais, nas reuniões junto as famílias e avaliação através de pesquisa de satisfação, que será aplicada ao final do período letivo. Os dados colhidos serão utilizados para planejamento e aprimoramento da oferta.

Na mensuração dos resultados serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:

O número total de alunos matriculados e frequentes na Escola de Educação Especial, garantindo o acesso ao atendimento educacional;

O grau de satisfação dos alunos e respectivas famílias, com o atendimento educacional proposto;

Como meios de verificação, utilizaremos o cadastro de alunos, registro dos atendimentos em portfólios, reunião da equipe técnica e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração.

Os instrumentais de avaliação deverão ser por meio de questionário e observação, considerando que muitas pessoas com deficiência intelectual, bem como suas famílias não são alfabetizadas, demonstrando muita dificuldade com a leitura e escrita.



A avaliação final, será o instrumento que dará subsídios para mensurar o alcance dos objetivos previstos no Plano de Ensino Individualizado do aluno, bem como a análise do resultado do trabalho desenvolvido, além de auxiliar no planejamento do ano seguinte.

Como forma de dar subsídios para o acompanhamento e monitoramento da parceria pela Secretaria Municipal de Educação – Seção de Políticas Públicas da Educação Especial, será enviado relatório bimestral, contendo número de alunos atendidos no bimestre; Temas das formações continuadas e respectivos objetivos e informação sobre a implementação do PEI no bimestre.

IX. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Franca, 16 de dezembro de 2021.


Agenor Gado
Presidente APAE Franca
Gestão 2020 - 2022

X. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Ordenador da Despesa